
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026.

PORTARIA

PORTARIA Nº 10 DE 2026 – RETIFICA A PORTARIA Nº 09-26, QUE INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA REURB Nº 15-26 – TROPA COSTEIRA

CONTRATO

CONTRATO Nº DP012/2026

CONTRATO Nº INEX116/2026

DECRETO

DECRETO Nº 16.926-26 INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO SALÃO DE ARTES – PORTO
ARTES 2026

ATOS DE PESSOAL

ATOS DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO 08 – PROCESSO SELETIVO Nº. 001- SEAD/2025 –SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº INEX125/2026

INEXIGIBILIDADE Nº INEX141/2026

ERRATA

ERRATA EDITAL Nº 01-2026 – COMDIM

EDITAL

EDITAL Nº 01-2026 – COMDIM



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO



**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1446/2026**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA torna público aos interessados que, por razões de conveniência administrativa e visando assegurar a ampla competitividade do certame, fica **PRORROGADA** a data de realização da licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação dos serviços de locação de veículos (com e sem condutor), transporte de pessoas e carga, transporte e distribuição de água potável, destinados à atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Porto Seguro-BA, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos. **Dessa forma, a sessão pública anteriormente prevista para o dia 23/04/2026, às 08h30min, fica prorrogada para o dia 24/04/2026, às 08h30min (horário de Brasília), sem alteração das demais condições editalícias.** Informações através do e-mail: editaispepmps@gmail.com. Aquisição do edital através do site: <https://portal.licitanet.com.br/> e <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguo/editais>. Porto Seguro - BA, 09/04/2026. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Pregoeiro.



PORTARIA Nº 10 DE 2026 – RETIFICA A PORTARIA Nº 09-26, QUE INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de Porto Seguro
SEDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano
PORTARIA 10 de 2026, de 06 de abril de 2026
Retifica a Portaria nº 09, de 25 de março de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto de nomeação nº 16.767/2025 e a Lei Municipal nº 1.685/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante na Portaria nº 02, de 28 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que a retificação não altera o mérito do ato originalmente publicado,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 09, de 25 de março de 2026 **para suprimir** a seguinte informação:

Onde se lê:

Art. 1º. Instituir o competente processo administrativo para apurar possíveis irregularidades e aplicação de sanções administrativas e tributárias cabíveis (aplicação de multas/ suspensão/ embargo/ demolição) ao imóvel localizado na Rua do Telegrafo, Bairro Colina, Distrito de Trancoso, Porto Seguro Bahia, sob número de inscrição 09.01.112.1151.001 nome fantasia "Teatro Trancoso".

Leia-se:

Art. 1º. Instituir o competente processo administrativo para apurar possíveis regularidades e aplicação de sanções administrativas e tributárias cabíveis (aplicação de multas/ suspensão/ embargo/ demolição) do imóvel conhecido como "Studio Parracho" na Rua Colibri, n.º 312, Loteamento Parracho, Distrito de Arraial D'Ajuda, Município de Porto Seguro- BA.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 09, de 25 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adriano Borges de Souza
Sec. Desenv. Urbano - Sediur
Decreto 16.767/25

Adriano Borges de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



PORTARIA REURB Nº 15-26 – TROPA COSTEIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEHAB



PORTARIA REURB N. 15 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Decreto Municipal n. 13.929/2022, **RESOLVE** determinar a ABERTURA de Procedimento n. 002/2026, de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos seguintes termos:

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REURB

Em 20 de março de 2026, tendo em vista o requerimento realizado pelo **MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, legitimado devidamente qualificado, representado por seu Prefeito **JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES**, procede-se a abertura do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Núcleo Urbano Informal denominado “**Tropa Costeira**”, área urbana consolidada, na modalidade “**Reurb S**” (Social), nos termos da Lei Federal n. 13.465/17 e regulamentações, e Decreto Municipal n. 13.929/2022, que instituiu o Programa Municipal “**Esta Casa é Minha**”.

Nos próximos 30 (trinta) dias, fica autorizada a realização dos seguintes atos administrativos para a regularização do núcleo, cujo perímetro está descrito no Anexo Único desta Portaria.

- a) Visitação do núcleo, a fim de coleta dos dados infraestruturais e ambientais;
- b) Averiguação da titularidade do(s) imóvel(is) que compõem o referido núcleo, bem como eventuais confrontantes, por meio de pesquisa local e da análise dos registros imobiliários de Porto Seguro;
- c) Notificação do(s) proprietário(s) e/ou posseiro(s) dos terrenos confrontantes do presente núcleo urbano informal, bem como eventuais interessados, para se manifestarem quanto ao procedimento;
- d) Análise e tentativa de resolução de eventuais impugnações ao presente processo de regularização.

Após a realização e materialização dos atos administrativos aqui descritos, serão elaborados estudos preliminares indicando a situação atual do núcleo, as ações praticadas e os próximos procedimentos a serem feitos, incluindo o cronograma de regularização das próximas áreas do núcleo.



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA – SEHAB



Esta Comissão está autorizada a realizar todos os atos necessários para o impulsionamento deste processo de Regularização Fundiária Urbana.

Porto Seguro – Bahia, 20 de março de 2026

DAVI BISPO SOARES
Presidente da Comissão da REURB

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR
Secretário Municipal SEMAC

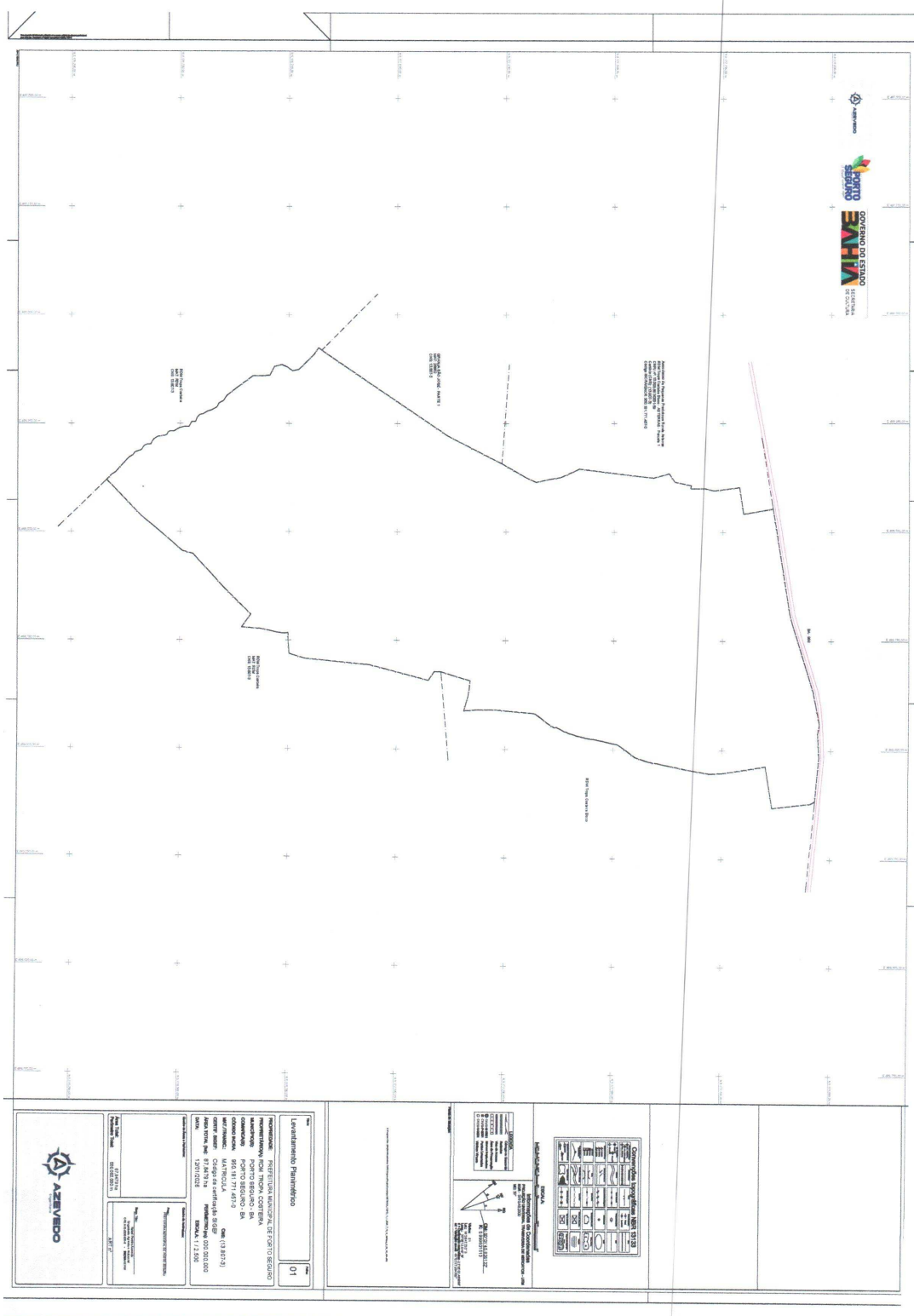
MAGALY DE SOUZA MENEZES
Procuradora Geral do Município

ALEXANDRE RAPOLD HAERTER
Secretário Municipal de Finanças

ADRIANO BORGES DE SOUZA
Secretário Municipal SEDUR



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Social, Emprego e Renda.
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000





AZEVEDO ENGENHARIA

Azevedo Engenharia Ltda.

Rua Madagascar, Nº 179, Dinah Borges, Eunapolis BA - Eunápolis - BA, CEP 4583029 Fone 73981281500
azevedo.engenharia.topografia@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: RDM TROPA COSTEIRA

CNPJ nº: 13.503.667/0001-59

Propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Situação: Imóvel Registrado.

Matrícula: RDM

CERTIFICAÇÃO:

INCRA: 950.181.771.457-0

Local: Porto Seguro - BA

Área: 91,0140 ha

Comarca: Porto Seguro - BA

Perímetro: 4.674,79 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **E1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema **U T M** - Datum **SIRGAS2000**, Este **488.939,90 m**, **39°06'13,048"W** e Norte **8.177.974,15 m** **16°28'47,724"S** referentes ao meridiano central **39°00'**; daí, confrontando com **BA - 986**, com **azimute de 100°28'03"** e distância de **21,74 m**, segue até o marco **E2** de coordenada Norte **8.177.970,20 m**, Este **488.961,28 m**; daí, confrontando com **BA - 986**, com **azimute de 86°54'26"** e distância de **55,79 m**, segue até o marco **E3** de coordenada Norte **8.177.973,21 m**, Este **489.016,99 m**; daí, confrontando com **BA - 986**, com **azimute de 95°13'33"** e distância de **98,70 m**, segue até o marco **E4** de coordenada Norte **8.177.964,22 m**, Este **489.115,28 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com **azimute de 147°56'03"** e distância de **11,06 m**, segue até o marco **E5** de coordenada Norte **8.177.954,85 m**, Este **489.121,15 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com **azimute de 173°43'04"** e distância de **35,92 m**, segue até o marco **E6** de coordenada Norte **8.177.919,15 m**, Este **489.125,08 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com **azimute de 172°56'35"** e distância de **53,31 m**, segue até o marco **E7** de coordenada Norte **8.177.866,24 m**, Este **489.131,63 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com **azimute de 260°37'13"** e distância de **96,80 m**, segue até o marco **E8** de coordenada Norte **8.177.850,46 m**, Este **489.036,12 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com **azimute de 170°37'13"** e distância de **103,08 m**, segue até o marco **E9** de coordenada Norte **8.177.748,77 m**, Este **489.052,92 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com **azimute de 177°59'00"** e distância de **27,00 m**, segue até o marco **E10** de coordenada Norte **8.177.721,79 m**, Este **489.053,87 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com **azimute de 189°52'28"** e distância de **39,54 m**, segue até o marco **E11** de coordenada Norte **8.177.682,84 m**, Este **489.047,09 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com **azimute de 191°11'54"** e distância de **59,42 m**, segue até o marco **E12** de coordenada Norte **8.177.624,55 m**, Este **489.035,55 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com **azimute de 190°27'27"** e distância de **10,41 m**, segue até o marco **E13** de coordenada Norte **8.177.614,31 m**, Este **489.033,66 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com **azimute de 194°47'44"** e distância de **10,06 m**, segue até o marco **E14** de coordenada Norte **8.177.604,58 m**, Este **489.031,09 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com **azimute de 189°49'52"** e distância de **25,53 m**, segue até o marco **E15** de coordenada Norte

Métrica TOPO 2026 © (65.41.26) - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



AZEVEDO ENGENHARIA

Azevedo Engenharia Ltda.

Rua Madagascar, Nº 179, Dinah Borges, Eunápolis BA - Eunápolis - BA, CEP 4583029 Fone 73981281500
azevedo.engenharia.topografia@gmail.com

8.177.579,42 m, Este 489.026,73 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 199°16'58" e distância de 11,11 m, segue até o marco **E16** de coordenada Norte
8.177.568,93 m, Este 489.023,06 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 198°21'03" e distância de 19,38 m, segue até o marco **E17** de coordenada Norte
8.177.550,54 m, Este 489.016,96 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 216°33'29" e distância de 19,84 m, segue até o marco **E18** de coordenada Norte
8.177.534,60 m, Este 489.005,14 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 215°31'31" e distância de 21,22 m, segue até o marco **E19** de coordenada Norte
8.177.517,33 m, Este 488.992,81 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 214°57'08" e distância de 9,44 m, segue até o marco **E20** de coordenada Norte
8.177.509,59 m, Este 488.987,40 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 190°20'47" e distância de 11,08 m, segue até o marco **E21** de coordenada Norte
8.177.498,69 m, Este 488.985,41 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 192°34'33" e distância de 10,56 m, segue até o marco **E22** de coordenada Norte
8.177.488,38 m, Este 488.983,11 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 194°15'03" e distância de 10,36 m, segue até o marco **E23** de coordenada Norte
8.177.478,34 m, Este 488.980,56 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 190°25'28" e distância de 12,44 m, segue até o marco **E24** de coordenada Norte
8.177.466,11 m, Este 488.978,31 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 192°39'03" e distância de 12,74 m, segue até o marco **E25** de coordenada Norte
8.177.453,68 m, Este 488.975,52 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 185°21'15" e distância de 9,43 m, segue até o marco **E26** de coordenada Norte
8.177.444,29 m, Este 488.974,64 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 190°41'06" e distância de 10,25 m, segue até o marco **E27** de coordenada Norte
8.177.434,22 m, Este 488.972,74 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 195°22'54" e distância de 7,54 m, segue até o marco **E28** de coordenada Norte
8.177.426,95 m, Este 488.970,74 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 195°41'37" e distância de 3,44 m, segue até o marco **E29** de coordenada Norte
8.177.423,64 m, Este 488.969,81 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 191°04'17" e distância de 9,43 m, segue até o marco **E30** de coordenada Norte
8.177.414,39 m, Este 488.968,00 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 199°59'54" e distância de 9,62 m, segue até o marco **E31** de coordenada Norte
8.177.405,35 m, Este 488.964,71 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 195°18'57" e distância de 10,75 m, segue até o marco **E32** de coordenada Norte
8.177.394,98 m, Este 488.961,87 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 215°31'13" e distância de 3,82 m, segue até o marco **E33** de coordenada Norte
8.177.391,87 m, Este 488.959,65 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 193°44'39" e distância de 6,19 m, segue até o marco **E34** de coordenada Norte
8.177.385,86 m, Este 488.958,18 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 210°19'18" e distância de 10,10 m, segue até o marco **E35** de coordenada Norte
8.177.377,14 m, Este 488.953,08 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 206°18'17" e distância de 10,83 m, segue até o marco **E36** de coordenada Norte
8.177.367,43 m, Este 488.948,28 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 164°16'27" e distância de 3,95 m, segue até o marco **E37** de coordenada Norte
8.177.363,63 m, Este 488.949,35 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com azimute de 211°23'42" e distância de 17,31 m, segue até o marco **E38** de coordenada Norte
8.177.348,85 m, Este 488.940,33 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira Bloco**, com

Métrica TOPO 2026 @ / 65.41.26 / - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



AZEVEDO ENGENHARIA

Azevedo Engenharia Ltda.

Rua Madagascar, Nº 179, Dinah Borges, Eunapolis BA - Eunópolis - BA, CEP 4583029 Fone 73981281500
azevedo.engenharia.topografia@gmail.com

confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **224°23'50"** e distância de **11,43 m**, segue até o marco **E62** de coordenada Norte **8.176.598,25 m**, Este **488.626,04 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **228°19'08"** e distância de **29,93 m**, segue até o marco **E63** de coordenada Norte **8.176.578,35 m**, Este **488.603,69 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **227°15'29"** e distância de **10,05 m**, segue até o marco **E64** de coordenada Norte **8.176.571,53 m**, Este **488.596,31 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **228°01'01"** e distância de **10,08 m**, segue até o marco **E65** de coordenada Norte **8.176.564,79 m**, Este **488.588,82 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **227°07'17"** e distância de **20,06 m**, segue até o marco **E66** de coordenada Norte **8.176.551,14 m**, Este **488.574,12 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **225°46'10"** e distância de **10,01 m**, segue até o marco **E67** de coordenada Norte **8.176.544,16 m**, Este **488.566,95 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **230°46'17"** e distância de **9,91 m**, segue até o marco **E68** de coordenada Norte **8.176.537,89 m**, Este **488.559,27 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **226°15'51"** e distância de **12,18 m**, segue até o marco **E69** de coordenada Norte **8.176.529,47 m**, Este **488.550,47 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **195°18'19"** e distância de **25,08 m**, segue até o marco **E70** de coordenada Norte **8.176.505,28 m**, Este **488.543,85 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **220°48'41"** e distância de **25,75 m**, segue até o marco **E71** de coordenada Norte **8.176.485,79 m**, Este **488.527,02 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **225°36'22"** e distância de **6,02 m**, segue até o marco **E72** de coordenada Norte **8.176.481,58 m**, Este **488.522,72 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **217°46'57"** e distância de **3,77 m**, segue até o marco **E73** de coordenada Norte **8.176.478,60 m**, Este **488.520,41 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **219°55'02"** e distância de **25,62 m**, segue até o marco **E74** de coordenada Norte **8.176.458,95 m**, Este **488.503,97 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **221°21'16"** e distância de **10,23 m**, segue até o marco **E75** de coordenada Norte **8.176.451,27 m**, Este **488.497,21 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **220°04'17"** e distância de **10,21 m**, segue até o marco **E76** de coordenada Norte **8.176.443,46 m**, Este **488.490,64 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **220°16'24"** e distância de **10,04 m**, segue até o marco **E77** de coordenada Norte **8.176.435,80 m**, Este **488.484,15 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **220°31'53"** e distância de **8,89 m**, segue até o marco **E78** de coordenada Norte **8.176.429,04 m**, Este **488.478,37 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **218°49'27"** e distância de **11,44 m**, segue até o marco **E79** de coordenada Norte **8.176.420,13 m**, Este **488.471,20 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **220°36'21"** e distância de **13,20 m**, segue até o marco **E80** de coordenada Norte **8.176.410,11 m**, Este **488.462,61 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **226°15'31"** e distância de **87,56 m**, segue até o marco **E81** de coordenada Norte **8.176.349,57 m**, Este **488.399,35 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **225°20'53"** e distância de **26,78 m**, segue até o marco **E82** de coordenada Norte **8.176.330,75 m**, Este **488.380,30 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **313°59'33"** e distância de **17,69 m**, segue até o marco **E83** de coordenada Norte **8.176.343,04 m**, Este **488.367,57 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM**

Métrica TOPO 2026 ® | 65.41.26 | - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



AZEVEDO ENGENHARIA

Azevedo Engenharia Ltda.

Rua Madagascar, Nº 179, Dinah Borges, Eunapolis BA - Eunópolis - BA, CEP 4583029 Fone 73981281500
azevedo.engenharia.topografia@gmail.com

azimute de 218°11'32" e distância de 22,01 m, segue até o marco E39 de coordenada Norte 8.177.331,55 m, Este 488.926,72 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira Bloco*, com azimute de 215°37'48" e distância de 15,16 m, segue até o marco E40 de coordenada Norte 8.177.319,23 m, Este 488.917,89 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira Bloco*, com azimute de 196°27'16" e distância de 4,48 m, segue até o marco E41 de coordenada Norte 8.177.314,93 m, Este 488.916,62 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira Bloco*, com azimute de 184°44'41" e distância de 62,62 m, segue até o marco E42 de coordenada Norte 8.177.252,52 m, Este 488.911,44 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira Bloco*, com azimute de 185°50'19" e distância de 20,05 m, segue até o marco E43 de coordenada Norte 8.177.232,57 m, Este 488.909,40 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira Bloco*, com azimute de 177°13'04" e distância de 46,82 m, segue até o marco E44 de coordenada Norte 8.177.185,80 m, Este 488.911,67 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira Bloco*, com azimute de 169°25'26" e distância de 49,31 m, segue até o marco E45 de coordenada Norte 8.177.137,33 m, Este 488.920,72 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira Bloco*, com azimute de 169°25'26" e distância de 49,31 m, segue até o marco E46 de coordenada Norte 8.177.088,86 m, Este 488.929,77 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3*, com azimute de 259°29'54" e distância de 89,48 m, segue até o marco E47 de coordenada Norte 8.177.072,55 m, Este 488.841,79 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3*, com azimute de 194°57'19" e distância de 104,78 m, segue até o marco E48 de coordenada Norte 8.176.971,32 m, Este 488.814,75 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3*, com azimute de 194°27'23" e distância de 36,05 m, segue até o marco E49 de coordenada Norte 8.176.936,41 m, Este 488.805,75 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3*, com azimute de 184°31'14" e distância de 9,01 m, segue até o marco E50 de coordenada Norte 8.176.927,43 m, Este 488.805,04 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3*, com azimute de 185°35'09" e distância de 141,16 m, segue até o marco E51 de coordenada Norte 8.176.786,94 m, Este 488.791,30 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3*, com azimute de 196°36'50" e distância de 28,96 m, segue até o marco E52 de coordenada Norte 8.176.759,19 m, Este 488.783,02 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3*, com azimute de 199°55'41" e distância de 8,01 m, segue até o marco E53 de coordenada Norte 8.176.751,66 m, Este 488.780,29 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3*, com azimute de 180°16'08" e distância de 139,51 m, segue até o marco E54 de coordenada Norte 8.176.612,15 m, Este 488.779,64 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3*, com azimute de 293°29'55" e distância de 28,15 m, segue até o marco E55 de coordenada Norte 8.176.623,37 m, Este 488.753,81 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3*, com azimute de 299°37'25" e distância de 26,34 m, segue até o marco E56 de coordenada Norte 8.176.636,40 m, Este 488.730,91 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3*, com azimute de 299°17'50" e distância de 12,25 m, segue até o marco E57 de coordenada Norte 8.176.642,39 m, Este 488.720,23 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3*, com azimute de 301°47'06" e distância de 22,12 m, segue até o marco E58 de coordenada Norte 8.176.654,04 m, Este 488.701,42 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3*, com azimute de 230°15'01" e distância de 22,69 m, segue até o marco E59 de coordenada Norte 8.176.639,54 m, Este 488.683,98 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3*, com azimute de 304°59'31" e distância de 12,65 m, segue até o marco E60 de coordenada Norte 8.176.646,79 m, Este 488.673,62 m ; daí, confrontando com *RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3*, com azimute de 224°25'54" e distância de 56,53 m, segue até o marco E61 de coordenada Norte 8.176.606,42 m, Este 488.634,04 m ; daí,

Métrica TOPO 2026 © { 65.41.26 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



AZEVEDO ENGENHARIA

Azevedo Engenharia Ltda.

Rua Madagascar, Nº 179, Dinah Borges, Eunápolis BA - Eunápolis - BA, CEP 4583029 Fone 73981281500
azevedo.engenharia.topografia@gmail.com

11,71 m, segue até o marco E106 de coordenada Norte 8.176.519,78 m, Este 488.256,72 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 299°14'34" e distância de 13,02 m, segue até o marco E107 de coordenada Norte 8.176.526,14 m, Este 488.245,36 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 4°08'16" e distância de 8,59 m, segue até o marco E108 de coordenada Norte 8.176.534,71 m, Este 488.245,98 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 290°04'54" e distância de 10,46 m, segue até o marco E109 de coordenada Norte 8.176.538,30 m, Este 488.236,16 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 312°23'33" e distância de 8,71 m, segue até o marco E110 de coordenada Norte 8.176.544,17 m, Este 488.229,73 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 344°31'51" e distância de 8,92 m, segue até o marco E111 de coordenada Norte 8.176.552,77 m, Este 488.227,35 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 330°19'57" e distância de 11,98 m, segue até o marco E112 de coordenada Norte 8.176.563,18 m, Este 488.221,42 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 343°21'43" e distância de 9,88 m, segue até o marco E113 de coordenada Norte 8.176.572,65 m, Este 488.218,59 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 329°52'19" e distância de 13,17 m, segue até o marco E114 de coordenada Norte 8.176.584,04 m, Este 488.211,98 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 298°57'59" e distância de 10,78 m, segue até o marco E115 de coordenada Norte 8.176.589,26 m, Este 488.202,55 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 331°08'39" e distância de 11,75 m, segue até o marco E116 de coordenada Norte 8.176.599,55 m, Este 488.196,88 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 301°31'16" e distância de 10,41 m, segue até o marco E117 de coordenada Norte 8.176.604,99 m, Este 488.188,01 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 313°27'09" e distância de 5,76 m, segue até o marco E118 de coordenada Norte 8.176.608,95 m, Este 488.183,83 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 322°13'47" e distância de 24,95 m, segue até o marco E119 de coordenada Norte 8.176.628,67 m, Este 488.168,55 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 323°19'28" e distância de 47,18 m, segue até o marco E120 de coordenada Norte 8.176.666,51 m, Este 488.140,37 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 358°07'33" e distância de 38,83 m, segue até o marco E121 de coordenada Norte 8.176.705,32 m, Este 488.139,10 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 297°26'49" e distância de 22,95 m, segue até o marco E122 de coordenada Norte 8.176.715,90 m, Este 488.118,73 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 345°40'57" e distância de 17,79 m, segue até o marco E123 de coordenada Norte 8.176.733,14 m, Este 488.114,33 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 22°50'23" e distância de 14,04 m, segue até o marco E124 de coordenada Norte 8.176.746,08 m, Este 488.119,78 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 36°48'26" e distância de 14,59 m, segue até o marco E125 de coordenada Norte 8.176.757,76 m, Este 488.128,52 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 347°57'41" e distância de 14,96 m, segue até o marco E126 de coordenada Norte 8.176.772,39 m, Este 488.125,40 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 315°29'18" e distância de 24,89 m, segue até o marco E127 de coordenada Norte 8.176.790,14 m, Este 488.107,95 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de 316°21'24" e distância de 23,89 m, segue até o marco E128 de coordenada

Métrica TOPO 2026 ® { 65.41.26 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



AZEVEDO ENGENHARIA

Azevedo Engenharia Ltda.

Rua Madagascar, Nº 179, Dinah Borges, Eunapolis BA - Eunópolis - BA, CEP 4583029 Fone 73981281500
azevedo.engenharia.topografia@gmail.com

CNS: 13.807-3, com **azimute** de **328°23'46"** e **distância** de **10,13 m**, segue até o marco **E84** de coordenada Norte **8.176.351,67 m**, Este **488.362,26 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **312°00'14"** e **distância** de **30,98 m**, segue até o marco **E85** de coordenada Norte **8.176.372,40 m**, Este **488.339,24 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **312°47'10"** e **distância** de **15,19 m**, segue até o marco **E86** de coordenada Norte **8.176.382,72 m**, Este **488.328,09 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **329°58'46"** e **distância** de **10,31 m**, segue até o marco **E87** de coordenada Norte **8.176.391,65 m**, Este **488.322,93 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **303°58'04"** e **distância** de **6,87 m**, segue até o marco **E88** de coordenada Norte **8.176.395,49 m**, Este **488.317,23 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **330°19'00"** e **distância** de **4,60 m**, segue até o marco **E89** de coordenada Norte **8.176.399,49 m**, Este **488.314,95 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **342°48'58"** e **distância** de **8,83 m**, segue até o marco **E90** de coordenada Norte **8.176.407,93 m**, Este **488.312,34 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **330°01'21"** e **distância** de **4,58 m**, segue até o marco **E91** de coordenada Norte **8.176.411,90 m**, Este **488.310,05 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **299°32'10"** e **distância** de **6,47 m**, segue até o marco **E92** de coordenada Norte **8.176.415,09 m**, Este **488.304,42 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **309°42'47"** e **distância** de **5,52 m**, segue até o marco **E93** de coordenada Norte **8.176.418,62 m**, Este **488.300,17 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **339°30'39"** e **distância** de **6,00 m**, segue até o marco **E94** de coordenada Norte **8.176.424,24 m**, Este **488.298,07 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **359°16'59"** e **distância** de **7,99 m**, segue até o marco **E95** de coordenada Norte **8.176.432,23 m**, Este **488.297,97 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **295°30'44"** e **distância** de **7,06 m**, segue até o marco **E96** de coordenada Norte **8.176.435,27 m**, Este **488.291,60 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **303°37'01"** e **distância** de **6,59 m**, segue até o marco **E97** de coordenada Norte **8.176.438,92 m**, Este **488.286,11 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **326°29'13"** e **distância** de **10,79 m**, segue até o marco **E98** de coordenada Norte **8.176.447,92 m**, Este **488.280,15 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **350°57'40"** e **distância** de **18,01 m**, segue até o marco **E99** de coordenada Norte **8.176.465,71 m**, Este **488.277,32 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **330°19'00"** e **distância** de **4,60 m**, segue até o marco **E100** de coordenada Norte **8.176.469,71 m**, Este **488.275,04 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **296°19'28"** e **distância** de **6,36 m**, segue até o marco **E101** de coordenada Norte **8.176.472,53 m**, Este **488.269,34 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **330°49'29"** e **distância** de **4,62 m**, segue até o marco **E102** de coordenada Norte **8.176.476,56 m**, Este **488.267,09 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **4°20'32"** e **distância** de **7,79 m**, segue até o marco **E103** de coordenada Norte **8.176.484,33 m**, Este **488.267,68 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **330°07'22"** e **distância** de **15,56 m**, segue até o marco **E104** de coordenada Norte **8.176.497,82 m**, Este **488.259,93 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **345°06'00"** e **distância** de **10,62 m**, segue até o marco **E105** de coordenada Norte **8.176.508,08 m**, Este **488.257,20 m**; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com **azimute** de **357°39'03"** e **distância** de

Métrica TOPO 2026 ® [65.41.26] - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



AZEVEDO ENGENHARIA

Azevedo Engenharia Ltda.

Rua Madagascar, Nº 179, Dinah Borges, Eunápolis BA - Eunápolis - BA, CEP 4583029 Fone 73981281500
azevedo.engenharia.topografia@gmail.com

Norte 8.176.807,43 m, Este 488.091,46 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com azimute de 305°18'07" e distância de 19,23 m, segue até o marco E129 de coordenada Norte 8.176.818,54 m, Este 488.075,77 m ; daí, confrontando com **RDM Tropa Costeira MAT: RDM CNS: 13.807-3**, com azimute de 39°38'07" e distância de 9,08 m, segue até o marco E130 de coordenada Norte 8.176.825,53 m, Este 488.081,56 m ; daí, confrontando com **GRANJA SÃO JOSÉ - PARTE 1, MAT: 26662, CNS: 13.807-3**, com azimute de 34°08'08" e distância de 350,69 m, segue até o marco E131 de coordenada Norte 8.177.115,80 m, Este 488.278,35 m ; daí, confrontando com **GRANJA SÃO JOSÉ - PARTE 1, MAT: 26662, CNS: 13.807-3**, com azimute de 27°18'27" e distância de 140,49 m, segue até o marco E132 de coordenada Norte 8.177.240,63 m, Este 488.342,80 m ; daí, confrontando com **Associação de Pequenos Produtores Rurais Asterras RDM Tropa Costeira Bloco - ASTERRAS - Parcela 1 CNPJ nº: 13.503.667/0001-59 Cartório (CNS): (13.807-3) Código INCRA/SNCR: 950.181.771.457-0**, com azimute de 29°36'39" e distância de 63,63 m, segue até o marco E133 de coordenada Norte 8.177.295,95 m, Este 488.374,24 m ; daí, confrontando com **Associação de Pequenos Produtores Rurais Asterras RDM Tropa Costeira Bloco - ASTERRAS - Parcela 1 CNPJ nº: 13.503.667/0001-59 Cartório (CNS): (13.807-3) Código INCRA/SNCR: 950.181.771.457-0**, com azimute de 24°53'07" e distância de 26,54 m, segue até o marco E134 de coordenada Norte 8.177.320,03 m, Este 488.385,41 m ; daí, confrontando com **Associação de Pequenos Produtores Rurais Asterras RDM Tropa Costeira Bloco - ASTERRAS - Parcela 1 CNPJ nº: 13.503.667/0001-59 Cartório (CNS): (13.807-3) Código INCRA/SNCR: 950.181.771.457-0**, com azimute de 347°30'54" e distância de 34,05 m, segue até o marco E135 de coordenada Norte 8.177.353,27 m, Este 488.378,05 m ; daí, confrontando com **Associação de Pequenos Produtores Rurais Asterras RDM Tropa Costeira Bloco - ASTERRAS - Parcela 1 CNPJ nº: 13.503.667/0001-59 Cartório (CNS): (13.807-3) Código INCRA/SNCR: 950.181.771.457-0**, com azimute de 350°49'18" e distância de 24,20 m, segue até o marco E136 de coordenada Norte 8.177.377,16 m, Este 488.374,19 m ; daí, confrontando com **Associação de Pequenos Produtores Rurais Asterras RDM Tropa Costeira Bloco - ASTERRAS - Parcela 1 CNPJ nº: 13.503.667/0001-59 Cartório (CNS): (13.807-3) Código INCRA/SNCR: 950.181.771.457-0**, com azimute de 335°40'33" e distância de 46,66 m, segue até o marco E137 de coordenada Norte 8.177.419,68 m, Este 488.354,97 m ; daí, confrontando com **Associação de Pequenos Produtores Rurais Asterras RDM Tropa Costeira Bloco - ASTERRAS - Parcela 1 CNPJ nº: 13.503.667/0001-59 Cartório (CNS): (13.807-3) Código INCRA/SNCR: 950.181.771.457-0**, com azimute de 6°58'46" e distância de 135,79 m, segue até o marco E138 de coordenada Norte 8.177.554,46 m, Este 488.371,47 m ; daí, confrontando com **Associação de Pequenos Produtores Rurais Asterras RDM Tropa Costeira Bloco - ASTERRAS - Parcela 1 CNPJ nº: 13.503.667/0001-59 Cartório (CNS): (13.807-3) Código INCRA/SNCR: 950.181.771.457-0**, com azimute de 6°10'36" e distância de 36,34 m, segue até o marco E139 de coordenada Norte 8.177.590,59 m, Este 488.375,38 m ; daí, confrontando com **Associação de Pequenos Produtores Rurais Asterras RDM Tropa Costeira Bloco - ASTERRAS - Parcela 1 CNPJ nº: 13.503.667/0001-59 Cartório (CNS): (13.807-3) Código INCRA/SNCR: 950.181.771.457-0**, com azimute de 345°02'08" e distância de 37,20 m, segue até o marco E140 de coordenada Norte 8.177.626,53 m, Este 488.365,77 m ; daí, confrontando com **Associação de Pequenos Produtores Rurais Asterras RDM Tropa Costeira Bloco - ASTERRAS - Parcela 1 CNPJ nº: 13.503.667/0001-59 Cartório (CNS): (13.807-3) Código INCRA/SNCR: 950.181.771.457-0**, com azimute de 345°35'06" e distância de 215,15 m, segue até o marco E141 de coordenada Norte 8.177.834,91 m, Este 488.312,21 m ; daí, confrontando com **Associação de Pequenos Produtores Rurais Asterras RDM Tropa Costeira Bloco - ASTERRAS - Parcela 1 CNPJ nº: 13.503.667/0001-59 Cartório (CNS): (13.807-3) Código INCRA/SNCR: 950.181.771.457-0**, com azimute de 70°32'54" e distância de 49,55 m, segue até o marco E142 de coordenada Norte 8.177.851,41 m, Este 488.358,93 m ; daí,

Métrica TOPO 2026 ® { 65.41.26 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

6



AZEVEDO ENGENHARIA

Azevedo Engenharia Ltda.

Rua Madagascar, N° 179, Dinah Borges, Eunapolis BA - Eunópolis - BA, CEP 4583029 Fone 73981281500
azevedo.engenharia.topografia@gmail.com

confrontando com **BA - 986**, com **azimute de 81°04'31"** e distância de **13,01 m**, segue até o marco **E143** de coordenada Norte **8.177.853,43 m**, Este **488.371,78 m**; daí, confrontando com **BA - 986**, com **azimute de 80°31'26"** e distância de **75,58 m**, segue até o marco **E144** de coordenada Norte **8.177.865,87 m**, Este **488.446,33 m**; daí, confrontando com **BA - 986**, com **azimute de 80°46'32"** e distância de **138,17 m**, segue até o marco **E145** de coordenada Norte **8.177.888,02 m**, Este **488.582,72 m**; daí, confrontando com **BA - 986**, com **azimute de 80°56'21"** e distância de **107,44 m**, segue até o marco **E146** de coordenada Norte **8.177.904,94 m**, Este **488.688,82 m**; daí, confrontando com **BA - 986**, com **azimute de 74°53'33"** e distância de **22,45 m**, segue até o marco **E147** de coordenada Norte **8.177.910,79 m**, Este **488.710,49 m**; daí, confrontando com **BA - 986**, com **azimute de 72°52'21"** e distância de **167,13 m**, segue até o marco **E148** de coordenada Norte **8.177.960,01 m**, Este **488.870,21 m**; daí, confrontando com **BA - 986**, com **azimute de 78°31'50"** e distância de **27,34 m**, segue até o marco **E149** de coordenada Norte **8.177.965,45 m**, Este **488.897,00 m**; Finalmente do marco **E149** segue até o marco **E1**, (início da descrição), confrontando com **BA - 986**, com **azimute de 78°31'50"**, e distância de **43,77 m**, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Rafael Pereira Azevedo
Engenheiro Agrícola e Ambiental
CREA: 0500088268
INCRA: AEHW



CONTRATO Nº DP012/2026

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Contrato nº DP012/2026

Data/hora do envio: 09/04/2026 11:39:42

Protocolo PNCP: 13635016000112-2-000136/2026

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/contratos/13635016000112/2026/136>

Número/Ano: DP012/2026	Nº do Processo: 378/2026	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMIO
Compra/Edital/Aviso: Dispensa nº DP012 /2026		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de GRELHA BOCA DE LOBO 30x90CM em ferro fundido, oferecendo alta resistência a cargas pesadas e impactos para a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Porto Seguro/Bahia.				
Valor Inicial: 8.910,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 0,00	Valor Global: 8.910,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 07/04/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 07/04/2026	Data de Término da Vigência do Contrato: 04/10/2026	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: FERRUM COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ: 47.308.686/0001-46	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



CONTRATO Nº INEX116/2026

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Contrato nº INEX116/2026

Data/hora do envio: 09/04/2026 15:23:27

Protocolo PNCP: 13635016000112-2-000137/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13635016000112/2026/137>

Número/Ano: INEX116/2026	Nº do Processo: 549/2026	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº INEX116/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/160	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA ESTRATÉGICA EM TURISMO, CONTEMPLANDO AS ETAPAS DE PLANO ESTRATÉGICO DO TURISMO - PORTO SEGURO 2030 - METODOLOGIA MAPTUR, MODELAGEM DA EMPRESA / AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO E PAINEL DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO.				
Valor Inicial: 648.000,00	Nº de Parcelas: 24	Valor da Parcela: 27.000,00	Valor Global: 648.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 08/04/2026	Data de Início da Vigência do Contrato: 08/04/2026	Data de Término da Vigência do Contrato: 08/04/2028		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: ECRIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	CPF/CNPJ: 16.897.458/0001-25	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



**DECRETO Nº 16.926-26 INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO SALÃO DE ARTES -
PORTO ARTES 2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 16.926/26, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

**“Institui a Comissão de Seleção e
Premiação do Salão de Artes – Porto
Artes 2026, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos incisos VI, do Art. 58, da Lei Orgânica do Município;

Considerando assegurar sua legitimidade e regular atuação no âmbito do Salão de Artes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído a Comissão de Seleção e Premiação do Salão de Artes – Porto Artes 2026, responsável por avaliar as obras do edital Salão de Artes.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição.

1. Titular: Alcyone Gilberto de Brito
Suplente: Vitor Melo de Brito Vieira

2. Titular: Larissa Santos Rodrigues
Suplente: Cleidson Santos

3. Titular: Débora do Carmo Silva
Suplente: Marinalda Malacarne.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 08 de abril de 2026.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



ATOS DE PESSOAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº 129GAB-AP/2026

"Prorroga efeitos de portarias de nomeações em cargo temporário de regime comissionado".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e no Decreto nº 16.590/25, de 02 de janeiro de 2025, e

Considerando, no período, a nomeação de novos secretário municipais com reestudo do quadro de pessoal de sua respectiva secretaria;

Considerando, continuidade de estudos internos para reformular o quadro administrativo dos cargos comissionados;


Considerando, a necessidade de manter a continuidade dos serviços prestados por servidores comissionados,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga até **01 de julho de 2026** os efeitos da Portaria Nº 097GAB-AP/2025, de 31 de dezembro de 2025, que trata sobre o prazo das portarias de nomeações para cargos de provimento temporário de regime comissionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 31 de março de 2026.

Porto Seguro - BA, 09 de abril de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Cancelela, nº 48 – Praça ACM – Centro,
Porto Seguro - BAHIA - CEP: 45910-000



ERRATA DE PUBLICAÇÃO 08 – PROCESSO SELETIVO Nº. 001- SEAD/2025 – SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 08

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001-SEAD/2025**, constituída pela Portaria nº. 073/2025, que dá publicidade a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde – SMS por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, devidamente motivado na forma prevista no Procedimento Administrativo nº. 001/2025 – Secretaria Municipal de Administração, torna pública a presente **ERRATA** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025**, para tornar sem efeito as desclassificações publicadas no Diário Oficial do Município de Porto Seguro/Ba, na Edição nº 10.725, de 06 de abril de 2026, no que tange aos candidatos abaixo relacionados, em virtude de erro material.

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
31	202500128374	DANIELY PEREIRA LIMA	17/03/2006	099.***.***.14
CARGO – MÉDICOS USF – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
27	202500109361	LUCIANO DE SOUSA CANÇADO	28/05/1973	649.***.***.53

Ficam mantidos as demais desclassificações dos candidatos publicadas no Diário Oficial do Município de Porto Seguro-BA, na Edição nº 10.725, de 06 de abril de 2026.

Porto Seguro-BA, 09 de abril de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Manoel Cancela, nº48 - Centro

Certificação Digital: TONVWV7L-GXH7ICSR-ZGFRAEVA-NLV0GGE8

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>



INEXIGIBILIDADE Nº INEX125/2026

MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO

Inexigibilidade nº INEX125/2026

Data/hora do envio: 09/04/2026 14:15:29

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000164/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/164>

Número/Ano: INEX125/2026	Nº do Processo Administrativo: 934/2026	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO		SRP: NÃO	
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 185.000,00		Valor Total Homologado da Compra: R\$ 185.000,00	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MONTAGEM E LOAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE PORTO SEGURO NA FEIRA "WTM LATIN AMERICA" QUE ACONTECERÁ NA EXPO CENTER NORTE NO PERÍODO DE 14 A 16 DE ABRIL DE 2026 EM SÃO PAULO-SP.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: Contratação	Valor Unitário Estimado: 185000,00	Valor Total: 185.000,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO DE MONTAGEM E LOAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE PORTO SEGURO NA FEIRA "WTM LATIN AMERICA" QUE ACONTECERÁ NA EXPO CENTER NORTE NO PERÍODO DE 14 A 16 DE ABRIL DE 2026 EM SÃO PAULO-SP.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 185.000,00	Valor Total Homologado: 185.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 08/04/2026	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					
Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO					
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO					
Nome ou Razão Social do Fornecedor: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING EIRELI		CPF/CNPJ do Fornecedor: 29267336000105	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Não informado	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Natureza Jurídica não informada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO		Código do País: BRA	



INEXIGIBILIDADE Nº INEX141/2026

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Inexigibilidade nº INEX141/2026

Data/hora do envio: 09/04/2026 14:23:52

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000165/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/165>

Número/Ano: INEX141/2026	Nº do Processo Administrativo: 1497/2026	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO		SRP: NÃO	
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 85.000,00		Valor Total Homologado da Compra: R\$ 85.000,00	
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DO DESTINO PORTO SEGURO NOS WORKSHOPS "AZUL TA ON 2026" QUE ACONTECERÁ EM CAMPINAS/SP DIA 09/04/2026, BELO HORIZONTE/MG 11/04/2026 E GOIÂNIA/GO DIA 14/05/2026.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: CONTRATAÇÃO	Valor Unitário Estimado: 85.000,00	Valor Total: 85.000,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DO DESTINO PORTO SEGURO NOS WORKSHOPS "AZUL TA ON 2026" QUE ACONTECERÁ EM CAMPINAS/SP DIA 09/04/2026, BELO HORIZONTE/MG 11/04/2026 E GOIÂNIA/GO DIA 14/05/2026.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 85.000,00	Valor Total Homologado: 85.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 08/04/2026	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					
Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO					
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO					
Nome ou Razão Social do Fornecedor: ATS VIAGENS E TURISMO LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 26203213000104	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Não informado	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Natureza Jurídica não informada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO		Código do País: BRA	



ERRATA EDITAL Nº 01-2026 - COMDIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

ERRATA DO

abril DE 2026.

O P
BAHIA, no uso de suas a
21 de junho de 1941, e
seguinte **ERRATA**:

EGURO, ESTADO DA
do Decreto-Lei 3.365, de
nicipio, torna pública a

No corpo do
“Elaboração e divulgaçã

MDIM, ONDE SE LÊ:

LEIA-SE: Elaboração e divulgação do Edital. Data 30/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 09 de abril de 2026

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Antonio Osório, 170 – Centro
CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO – BAHIA – CNPJ: 13.635.016/000112

Certificação Digital: TONVWV7L-GXH7ICSR-ZGFRAEVA-NLV0GGE8

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



EDITAL Nº 01-2026 - COMDIM



Edital nº 01/2026

ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- COMDIM

A comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM - no uso das atribuições conferidas pela lei Municipal nº 757 de 17 de março de 2008, torna público o prazo de inscrições para as entidades não governamentais que pretendem participar das eleições de representantes do COMDIM, vem divulgar as datas e condições gerais para os (as) interessados (as) em participar do processo eleitoral para composição dos (as) representantes da Sociedade Civil no Conselho.

DAS VAGAS PARA COMPOSIÇÃO

Art. 1º. Conforme Art. 4º da Lei municipal nº 757 de 17 de março 2008, serão eleitas 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil.

DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

Art. 2º. Os (as) candidatos (as) interessados (as) em concorrer ao pleito deverão comparecer, de **06/04/2026 a 10/04/2026, das 09:00 às 13:00**, na Sala dos Conselhos, situada à Rua Pero Vaz de Caminha - nº 102, Na Secretaria Municipal dos Direitos de Políticas para Mulheres e Bem Estar- Centro de Porto Seguro, e apresentar à Comissão Eleitoral cópia dos seguintes documentos:

- a. Pedido de registro de candidatura subscrito pelo (a) representante legal da entidade, dirigido à Comissão Eleitoral, conforme modelo Anexo I;
- b. Estatuto da entidade registrado em cartório;
- c. CNPJ;
- d. Ata da eleição da última diretoria registrada em cartório;
- e. Apresentação de trabalhos comprovando atuação no Município há pelo menos 01 (um) ano.

Art. 3º. É vedado o registro de candidatura de uma mesma entidade para mais de um segmento de representação.

**Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Bem Estar
Rua Pero Vaz de Caminha, 102 - Centro de Porto Seguro**



Art. 4º. Na ausência de candidatos para algum segmento, a vaga poderá ser ocupada por outro segmento a ser definido em assembleia convocada para essa finalidade exclusiva e anterior ao processo eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil.

a. O registro da nova candidatura ficará vinculado à análise prévia pela Comissão Eleitoral da documentação exigida no item 2.

DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS HABILITADAS

Art. 5º. No primeiro dia útil 04/06/2026 após o término do prazo para apresentação de impugnações, a Comissão Eleitoral se reunirá e deliberará sobre os pedidos previstos no item anterior, devendo após a deliberação notificar as partes e publicar o resultado de sua decisão em 05/05/2026.

Art. 6º. No caso de pedido de impugnação, o(a) candidato(a) será notificado(a) a apresentar sua defesa em até 48 horas 04/05/2026, devendo a Comissão julgá-lo e dar publicidade a sua decisão no segundo dia útil após a apresentação de defesa 06/05/2026.

Art. 7º. Após decisão proferida pela Comissão Eleitoral não caberá mais recurso.

DA VOTAÇÃO

Art. 8º. A votação será realizada no dia 07/05/2026, das 09:00 às 13:00 horas, o método de votação será voto secreto.

Art. 9º. As pessoas, maiores de 16 anos, interessadas em participar do processo eleitoral com direito a voto deverão se credenciar perante a Comissão Eleitoral com os seguintes documentos:

- a. Comprovante de residência no Município de Porto Seguro;
- b. Documento de identidade com foto.

Art. 10. Cada pessoa credenciada terá direito a somente 01 voto em cada segmento.

**Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Bem Estar
Rua Pero Vaz de Caminha, 102 – Centro de Porto Seguro**



Art. 11. Serão consideradas eleitas às entidades ou instituições com maior número de votos dentro de cada segmento.

Art. 12. Em caso de empate, não havendo acordo entre os candidatos, a Comissão Eleitoral poderá optar por uma nova votação aberta, somente para o desempate.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, não cabendo qualquer recurso, na esfera administrativa, contra as decisões exaradas.

Art. 14. O resultado será proclamado ao final do processo eleitoral.

Art. 15. O não comparecimento na data do pleito importará em renúncia do direito à participação no aludido Conselho, vedada à interposição de conduta impugnatória por parte dos interessados.

Art. 16. Os (as) representantes indicados a titular e suplente pelas entidades e instituições eleitas deverão ser apresentados (as) no prazo máximo de 03 (três) dias após a realização da eleição – até 12/05/2026. O não cumprimento do prazo implicará em perda do direito à vaga, sendo convidada a próxima entidade/instituição melhor colocada no pleito.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Art. 17. Os (as) representantes da Sociedade Civil exercerão mandato de 02 anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 18. As participantes da Comissão Eleitoral não poderão se candidatar às vagas da Sociedade Civil, a fim de garantir a lisura e transparência da eleição, bem como não terão direito a voto.

Art. 19. A divulgação dos (as) eleitos (as) será publicada no DOM – Diário Oficial do Município.

Art. 20. A nomeação dos (as) representantes eleitos (as), bem como dos (as) indicados (as) pelo Governo, será realizada através de decreto expedida pela Prefeita.

**Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Bem Estar
Rua Pero Vaz de Caminha, 102 – Centro de Porto Seguro**



Art. 21. Os membros nomeados cumprirão seus mandatos por dois anos, sendo permitida uma reeleição por igual período, respeitando-se a indicação de origem.

Art. 22. A restrição acima não se estende à entidade/instituição, restringe-se somente ao titular e/ou suplente anteriormente indicado e membro do Conselho.

Porto Seguro, 05 de abril de 2026.

Comissão Eleitoral

Carmelita de Jesus Santos

Joana Souza Santos

Rita de Cássia Silva Oliveira

Maria das Graças Cunha Santos

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Bem-Estar
Rua Pero Vaz de Caminha, 102 – Centro de Porto Seguro



ANEXO I - CRONOGRAMA

EDITAL 001/2026 de 31 de março 2026

Ordem	Descrição	Data
01	Elaboração e divulgação do Edital.	30/03/2026
02	Inscrição das entidades na sala dos conselhos.	06/04/2026 a 10/04/2026
03	Publicação da relação das entidades inscritas para eleição.	16/04/2026
04	Apreciação da documentação das Entidades e impugnação de candidaturas.	30/04/2026
05	Publicação da relação das Entidades habilitadas para eleição.	05/05/2026
06	Votação, Apuração e Publicação dos nomes das Entidades escolhidas.	07/05/2026
07	Posse dos conselheiros eleitos e eleição da nova diretoria.	15/05/2026

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Bem Estar
Rua Pero Vaz de Caminha, 102 – Centro de Porto Seguro



Nº de Inscrição: _____

Eu, _____ portador do RG
nº _____ e (CPF) _____, residente e domiciliado
na rua _____ nº _____, nesta
cidade, solicito á Comissão Eleitoral a inscrição da
Entidade _____ End _____
_____ CNPJ _____ Data de Fundação
____/____/____ Tel de Contato _____ a qual tem como Publico de
Atendimento _____
_____ realizando os serviços
_____ durante o horário
_____ para concorrer como representante da sociedade civil na
eleição do COMDIM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
E mail para contato: _____

Porto Seguro...../...../2026.

Representante Legal da Entidade

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Bem Estar
Rua Pero Vaz de Caminha, 102 – Centro de Porto Seguro